



**SANTANA**

*Casa Legal*

GARANTINDO O DIREITO A MORADIA.



REALIZAÇÃO:



# O QUE É REURB?

A Regularização Fundiária Urbana (Reurb) é um conjunto de medidas **jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais** que visam regularizar núcleos urbanos informais consolidados.

É um procedimento que **garante o direito de propriedade** às pessoas que moram em núcleos urbanos informais localizados em áreas com uso e características urbanas.



# OBJETIVOS DA REURB

A **Lei Federal nº 13.465/2017**, conhecida como Lei de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), estabelece diretrizes e procedimentos para a regularização de núcleos urbanos informais consolidados.

Esta lei tem como **objetivo central garantir o direito à moradia digna e segura para milhões de brasileiros que vivem em áreas urbanas informais**, promovendo a inclusão social, a sustentabilidade e a segurança jurídica.



# OUTROS OBJETIVOS DA REURB

III - ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

VI - garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;

VIII - ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

XI - conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher;

Fonte: Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 10.

# PROGRAMA SANTANA CASA LEGAL

O programa visa legalizar núcleos urbanos informais, garantindo a propriedade legal às famílias de baixa renda, integralmente gratuito. Incluindo melhorias urbanísticas nos arredores das habitações.

A Prefeitura Municipal de Santana através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, responsável pela coordenação e pela execução do Programa, irá regularizar em média 10 mil imóveis no município de Santana/AP.

# EXECUÇÃO/CONTRATAÇÃO

Conforme o **Termo de Contrato nº 001/2024-SEMDUH/PMS** assinado pelas partes vigentes, mediante procedimento licitatório - **Processo Administrativo nº 1.250/2022 - SEMDUH/PMS**, que prevê a contratação de empresa para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária Urbana na modalidade Social (REURB-S) de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

**CONTRATADA:** EBI REURB NORTE SPE LTDA  
CNPJ: 48.844.635/0001-00

**TOTAL DE NÚCLEOS  
URBANOS  
INFORMAIS LICITADOS:  
11**

# NUI'S PREVISTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO

NUI	LOTES
Igarapé da Fortaleza_____	949
Provedor I e Provedor II_____	1.212
Remédios I e Remédios II_____	2.873
Nova Hospitalidade_____	1.952
Nova União_____	623
Piçarreira_____	88
Monte das Oliveiras_____	443
Fé em Deus_____	442
Mutirão_____	404
Novo Horizonte_____	386
Jardim Floresta_____	123

# NUI'S COM INÍCIO IMEDITATO

## TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024-SEMDUH/PMS

NUI	LOTES
Igarapé da Fortaleza	949
Nova União	623
Monte das Oliveiras	443
Mutirão	404
Novo Horizonte	386
Jardim Floresta	123

**LOTES 2.937**

# ETAPAS DA REURB E DO PROGRAMA

## ETAPA 1

### PRODUTOS:

- Mobilização
- Cadastramento físico e social das famílias
- Jurídico

## ETAPA 2

### PRODUTOS:

- Levantamento Planialtimétrico Cadastral
- Planta de Selagem Georreferenciada

## ETAPA 3

### PRODUTOS:

- Plantas, memoriais e peças técnicas
- Estudo técnico ambiental de risco
- PRF\* e Urbanístico
- Lista preliminar de beneficiários
- Apoio à gestão administrativa
- Relatório de apoio à gestão administrativa

\*Projeto de Regularização Fundiária

# ETAPAS DA REURB E DO PROGRAMA

## ETAPA 4

### PRODUTOS:

- Lista final dos beneficiários
- Registro da Regularização Fundiária
- Protocolo (pre notação)

# REURB 100% DIGITAL

A Regularização Fundiária Urbana (REURB) será realizada integralmente digital.

Fazendo o uso de uma plataforma (LandiFy) que implementa todos os instrumentos da Lei Federal nº 13.465/2017, permitindo a emissão e tramitação de documentos 100% digital. Proporcionando agilidade, segurança, transparência e contribui para a sustentabilidade ao eliminar a necessidade de impressões.

# **PRAZOS ESTIMADOS DE INÍCIO DE ENTREGA DOS TÍTULOS**

**PRAZO MÍNIMO: 4 MESES**

**PRAZO MÁXIMO: 12 MESES**



# Programa Santana Casa Legal

Caros Moradores,  
Temos a satisfação de convidar todos vocês para o lançamento do **Programa Santana Casa Legal - Garantindo o Direito à Moradia**, um projeto que busca assegurar moradia digna para as famílias do nosso município.

Data: 04 de julho de 2024

Horário: 9:00 horas

Local: Auditório do Centro Cultural Bi Trindade  
Rua Adálcio Cavalcante, s/nº - Bairro Central, Santana/AP

## Confira o local e o data da audiência do seu bairro:

● **Jardim Floresta 08/07/2024**

Local: Centro Comunitário, Jardim Floresta

● **Monte das Oliveiras 09/07/2024**

Local Congregação Monte das Oliveiras (2ª rua)

● **Novo Horizonte 10/07/2024**

Local: Quadra da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Rua Cláudio Lúcio Monteiro, Nº1717, Remédios

● **Mutirão 11/07/2024**

Local: Centro Comunitário, Mutirão

● **Nova União 12/07/2024**

Local: Creche Municipal Prof. Dr. Mauro César - Trav. 19 de Maio, Nº75, Nova União

● **Igarapé da Fortaleza 13/07/2024**

Local: Escola Municipal Piauí - Rua Piauí, Nº1, Igarapé da Fortaleza

Realização:



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH/PMS